

**VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA  
AGRÁRIA – UESB/UESC  
JURA 2022**

---

**AS IMPLICAÇÕES DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC)**

*Antoniclebio Cavalcante Eça*

**Resumo**

Este trabalho de produção acadêmica consiste em discutir e debater sobre as implicações da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que fora aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo Ministério da Educação, inicialmente com a educação infantil e ensino fundamental em 2017 e, posteriormente, o ensino médio no ano 2018, considerada como a última etapa da educação básica. Baseada numa pesquisa bibliográfica e documental, foi possível identificar que a BNCC, ao ser implementada e publicada em datas distintas as etapas integrantes da educação básica, demonstrou ter certa fragmentação, contrapondo a ideia da concepção crítica de direitos, objetivos da aprendizagem e do desenvolvimento, previsto nos ordenamentos de lei. Conclui-se, portanto que, as implicações que estão neste documento oficial, datado e publicado em meio a um contexto de crise política-ideológica, retira o protagonismo do professor licenciado e de carreira que, conseqüentemente, vêm se desdobrando e fortalecendo a precarização da educação brasileira, sendo necessário a abertura de debates e discussões para novas possibilidades de mudanças na estrutura e atual conjuntura do país.

**Palavras-chave:** BNCC. Currículo. Implicações.

**Considerações Iniciais**

Os modelos de bases curriculares implementadas na educação brasileira, quase sempre foram elaboradas dentro de um contexto globalizado ou mundializado em que, diante de crises constantes da economia capitalista, buscou orientar o Estado, direcionando as ações e propostas desenvolvidas no âmbito da educação, influenciando diretamente na estrutura curricular e nas atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores.

Com isso, consideramos que há fortes motivações suficientes para debates e discussões das concepções teóricas e práticas curriculares diante das políticas de caráter neoliberalista, tecnicista e gerencialista que passa a influenciar na escola, na família, na cultura e na sociedade de modo geral. Pois, logo após a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, ocorreram mudanças que reverberaram na organização do trabalho pedagógico, em vista que, a escola deva propor uma mobilização em torno dos participantes do processo educativo, e essa ação articulada impacta diretamente na proposta dos currículos que reorientam os componentes disciplinares, atrelada aos aspectos ligados a cultura e identidade escolar.

## VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA – UESB/UESC JURA 2022

---

### **Implicações e Contradições da BNCC**

Baseada numa pesquisa de caráter bibliográfico e documental foi possível identificar no documento da BNCC, que sua aprovação e homologação foram publicadas em datas distintas quando relacionadas às etapas de ensino, integrantes da Educação Básica, conforme dispõe no art. 26 da LDB 9394/96. Ou seja, a educação infantil e o ensino fundamental no ano de 2017 e, posteriormente o ensino médio em 2018, demonstrando ter visão fragmentada do conhecimento e do desenvolvimento humano, contrapondo a concepção crítica de objetivos e direitos de forma equitativa, previsto nos ordenamentos jurídicos de lei, como a Constituição Federal de 1988 e no mais vigente Plano Nacional de Educação, - o PNE, Lei n. 13.005/2014.

Dessa forma, há evidentes contradições quando dispõem sobre a educação infantil como direitos de aprendizagem e desenvolvimento, o ensino fundamental pautado em competências e habilidades essenciais e o ensino médio alinhado ao neoliberalismo imposto, principalmente por organizações internacionais/organismos multilaterais de interesses mercadológicos. Assim, esse documento passa a não possuir durabilidade orgânica, filosófica e pedagógica, ou seja, está fadado ao fracasso.

E, como forma de provocação, podemos refletir juntamente com Saviani (2016) que não haveria necessidade de implementar a Base Nacional, se já tínhamos, até então, efetivado as Diretrizes Curriculares Nacionais e que estão mantidas. Então, “qual o sentido desse empenho em torno da elaboração e aprovação de uma nova norma relativa à “base nacional comum curricular?” (SAVIANI, 2016, p. 75). De acordo com o próprio autor, o objetivo da Base seria de ajustar e adequar aos padrões de avaliações orientadas pelos organismos internacionais, como exemplo o PISA, Prova Brasil, SAEB, dentre outros, conferida por meio de exames padronizados na organização da educação nacional.

Com relação às etapas e modalidades de ensino da Educação Básica, Gomes (1999) nos conduz a reflexão acerca da relação entre o currículo e a diversidade, apontando alguns desafios e implicações a exemplo da própria constituição das propostas curriculares que atravessam o cotidiano e a vida escolar. Pois, “o currículo não está envolvido em um simples processo de transmissão de conhecimentos e conteúdo”, e sim, possui caráter político e histórico que se constitui numa relação social, partindo do sentido de que, “a produção de conhecimento nele envolvida se realiza por meio de uma relação entre pessoas” (GOMES, 1999, p. 23).

## VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA – UESB/UESC JURA 2022

---

Partindo dessa ideia, Eça e Nunes (2021) aduzem que, pensar e planejar o currículo no âmbito da base curricular, precisa respeitar as peculiaridades e especificidades de suas etapas e modalidades de ensino, devendo ser algo profundamente analisado, pois,

O currículo assim compreendido, requer um comprometimento com a formação social e integral dos sujeitos implicados em contextos diversos e atravessados pelos marcadores da diferença de gênero, sexualidade, raça e credos. Ao passo que na contramão, temos e vivemos em um país tão desigual e perverso pela escancarada falta de oportunidades que comprometem diretamente a educação e o ser cidadão (EÇA; NUNES, 2021, p. 03).

Portanto, torna-se evidente a necessidade de se definir a política curricular no país, que seja consciente das mudanças na forma em que está atualmente estruturada, e que se proponha a ressignificar uma base voltada para a realidade da sociedade, considerando outros aspectos ligados à autonomia dos sistemas ou redes de ensino e suas instituições escolares, respeitando as especificidades de cada região, em diferentes aspectos, contextos e características dos alunos, conforme preconiza na Lei (Brasil, 2017).

Nesse sentido, é possível observar sob um aspecto político-ideológico, que o Conselho Nacional de Educação (CNE) nos últimos anos, tem assumido a função de órgão do governo e não de Estado, e sua atuação vem perdendo foco dentro do Sistema Nacional de Educação, e assim, seguindo a vinculação estreita entre o currículo e as avaliações externas de larga escala, estandardizadas, ocorrendo o esvaziamento e empobrecimento dos currículos escolares.

Conseqüentemente, desencadeia na desprofissionalização e desqualificação do processo de formação dos educadores que descaracteriza o ensino, aprendizagem e desenvolvimento com o entendimento extremamente restrito e conteudista, perdendo a ligação ou articulação com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica.

### **Considerações Finais**

Assim, podemos compreender que tais fatores que estão dispostos na BNCC, impactam diretamente nas representações e instituições da sociedade civil, que acabaram resultando no esmagamento da classe trabalhadora da compreensão da realidade e no esvaziamento teórico-político e social da categoria chamada cidadania.

## VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA AGRÁRIA – UESB/UESC JURA 2022

---

Entretanto, apesar de ter sido uma demanda antiga dos movimentos dos educadores e pesquisadores em currículo na educação brasileira, a intempestiva implementação da BNCC foi uma decisão política e ideológica, de maneira verticalizada, o que colocou os educadores diante de inúmeros desafios e implicações que não estava sendo perspectivados até então.

Pelo exposto, o respectivo documento oficial, apesar de estar em vigor, não se enquadra na perspectiva crítica-democrática, emancipadora, devido à sua complexidade, incompletude e limitações, bem distante da formação humana, sendo necessário uma profunda ressignificação e ampliação do diálogo para assegurar a qualidade social da educação básica, pública e gratuita.

Conclui-se, portanto que, as implicações deste documento, datado e publicado em meio a um contexto de crise política-ideológica, retiram o protagonismo do professor licenciado, trazendo conflitos para a carreira profissional, e que, conseqüentemente, vêm se desdobrando e fortalecendo a precarização e desmonte da educação brasileira, necessitando de uma ampla abertura de debates e discussões para novas possibilidades de mudanças na atual estrutura e conjuntura do país.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRASIL. **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. In CONGRESSO NACIONAL. Legislação Republicana Brasileira.

EÇA, A. Cavalcante; NUNES, C. Pinto *Implicit aspects of the National Common Curricular Base: some implications in the current context*. Journal of Research and Knowledge Spreading. 2021. 2(1).  
Disponível em: <https://doi.org/10.20952/jrks2112326>

GOMES, N. Lino. **Indagações sobre o currículo: diversidade e currículo**. Brasília: MEC, SEB. 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Educação escolar, currículo e sociedade: o problema da Base Nacional Comum Curricular**. Movimento-Revista de Educação, 4, e 296. 2016.  
<https://doi.org/10.22409/mov.v0i4.296>

**VI JORNADA UNIVERSITÁRIA EM DEFESA DA REFORMA  
AGRÁRIA – UESB/UESC  
JURA 2022**

---

**SOBRE O AUTOR**

***Antoniclebio Cavalcante Eça***

Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGEEd/UESB), Especialista em Docência do Ensino Superior e Mídias na Educação (UESB). Professor da Educação Básica. Coordenador do Território de Identidade Médio Rio de Contas e Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Didática, Formação e Trabalho Docente - DIFORT/CNPq. E-mail: antoniclebio@hotmail.com